



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO II - TUPIRAMA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018 - Nº 84



SÚMARIO

	PÁGINAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	01
DECRETO N.º 77/2018.	01
PORTARIA N.º 88/2018.	01
PORTARIA N.º 87/2018.	01
PORTARIA N.º 147/2018.	02
PORTARIA N.º 148/2018.	02
PORTARIA N.º 149/2018.	02
PORTARIA N.º 151/2018.	03
PORTARIA N.º 152/2018.	03
PORTARIA N.º 153/2018.	03
PORTARIA N.º 154/2018.	03
PORTARIA N.º 155/2018.	04
PORTARIA N.º 156/2018.	04
PORTARIA N.º 157/2018.	04
PORTARIA N.º 158/2018.	04
LEI N° 224/2018.	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA – TO, TORNA PUBLICO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO POR INTERESSES ADMINISTRATIVOS:

CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 01/2018 ABERTURA DIA 04 DE JUNHO DE 2018, AS 13:30 HORAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA DA ESCOLA MARIA JOSE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO.

MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.

TUPIRAMA, 01 DE JUNHO DE 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 77/2018. TUPIRAMA –TO, 25 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre decretar ponto facultativo o dia 28 de maio de 2018, e dá outras providências”.



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Decretar ponto facultativo o dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Fica obrigado ao cumprimento do presente Decreto, todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 88/2018. TUPIRAMA - TO, 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de 02 ½ (duas e meia) diárias para Brasília - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Ismael Melgaço Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 017.052.311-01 e do RG nº 15.708 CBM/DF, matrícula nº 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Brasília – DF, para remoção de veículo recuperado que presta serviço para o Município. Com saída de Tupirama dia 28 de Maio de 2018 às 05hs00min e retorno no dia 30 do corrente mês, às 10h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a, 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Servidor Ismael Melgaço Costa, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Ismael Melgaço Costa
Recebedor

PORTARIA N.º 87/2018. TUPIRAMA - TO, 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia), para Palmas - TO, ao Subsecretario da secretaria de infraestrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Mailson Costa Nóia, brasileiro, portador do CPF nº 030,350,141-32 e do RG nº 942611 SSP/TO, matrícula nº 778, Ao Subsecretario da Secretária de Infraestrutura, empreender viagem para

Palmas - TO, no dia 25 de Maio de 2018, para buscar materiais para a realização das festividades do município, Com saída de Tupirama dia 25 de Maio de 2018 às 07hs00min e retorno no dia 25 de Maio do corrente ano, às 18h00min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 100,00 (cem reais), equivalente a ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Mailson Costa Nóia, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2018.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Mailson Costa Nóia
Recebedor

PORTARIA N.º 147/2018.
TUPIRAMA – TO, 15 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Araguaína - TO, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C/C: 21.166-4 AG:1595-4 empreender viagem para a cidade de Araguaína – TO. Levando os pacientes Miguel Divino Alencar e Karla Jayne Soares no CAPS de Araguaína. Com saída de Tupirama no dia 16 de maio de 2018 às 04h00min e retorno mesmo dia às 15h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 15 de maio de 2018.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 148/2018.
TUPIRAMA – TO, 16 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Araguaína - TO, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO,

contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C/C: 21.166-4 AG:1595-4 empreender viagem para a cidade de Araguaína – TO. Levando a paciente Márcia Rejane Pedrosa, para consulta no HDT. Com saída de Tupirama no dia 17 de maio de 2018 às 10h00min e retorno mesmo dia às 18h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 16 de maio de 2018.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 149/2018.
TUPIRAMA – TO, 16 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Edvaldo Rodrigues Miranda”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.237.858-98 e do RG nº 19.345.002-1 SSP/SP, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 27.334-1, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levando o seguinte paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no HGP. Com saída de Tupirama no dia 17 de maio de 2018 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 16 de maio de 2018.

Edvaldo Rodrigues Miranda
Recebedor

PORTARIA N.º 151/2018.
TUPIRAMA – TO, 17 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Edvaldo Rodrigues Miranda”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.237.858-98 e do RG nº 19.345.002-1 SSP/SP, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 27.334-1, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levando a servidora Nádia Maria Pereira Rodrigues, para participar da Reunião Ordinária do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS/TO e da Comissão Intergestores Bipartite CIB/TO. Com saída de Tupirama no dia 18 de maio de 2018 às 05h30min e retorno no mesmo dia às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 17 de maio de 2018.

Edvaldo Rodrigues Miranda
Recebedor

PORTARIA N.º 152/2018.
TUPIRAMA – TO, 18 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Edvaldo Rodrigues Miranda”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.237.858-98 e do RG nº 19.345.002-1 SSP/SP, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 27.334-1, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levando o seguinte paciente Nazaré Neves da Silva, para seu tratamento de Hemodiálise no HGP. Com saída de Tupirama no dia 19 de maio de 2018 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 18 de maio de 2018.

Edvaldo Rodrigues Miranda
Recebedor

PORTARIA N.º 153/2018.
TUPIRAMA – TO, 21 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C/C: 21.166-4 AG:1595-4 empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levando o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no HGP. Com saída de Tupirama no dia 22 de maio de 2018 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte um) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 21 de maio de 2018.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 154/2018.
TUPIRAMA – TO, 21 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Araguaina, ao servidor Edvaldo Rodrigues Miranda”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.237.858-98 e do RG nº 19.345.002-1 SSP/SP, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 27.334-1, empreender viagem para a cidade de Araguaina – TO. Levando o paciente Deuzina Ribeiro Costa, para fazer exame em Araguaina. Com saída de Tupirama no dia 22 de maio de 2018 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 16h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edvaldo Rodrigues Miranda, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte um) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 21 de maio de 2018.

Edvaldo Rodrigues Miranda
Recebedor

PORTARIA N.º 155/2018.
TUPIRAMA – TO, 22 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Araguaína, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C/C: 21.166-4 AG:1595-4 empreender viagem para a cidade de Araguaína – TO. Levando as pacientes Kallyta Lorraine e Andressa Aparecida da Silva, para retorno no CAPS. Com saída de Tupirama no dia 23 de maio de 2018 às 04h30min e retorno mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte dois) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 22 de maio de 2018.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 156/2018.
TUPIRAMA – TO, 23 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C/C: 21.166-4 AG:1595-4 empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levando o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no HGP. Com saída de Tupirama no dia 24 de maio de 2018 às 07h00min e retorno mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a

cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte três) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 23 de maio de 2018.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 157/2018.
TUPIRAMA – TO, 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de gratificação no valor de R\$ 195,83 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) sobre seu salário base, pôr o mesmo estar exercendo a função de Auxiliar de Saúde Bucal da Equipe da Saúde Bucal”.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora Raimunda Machado Martins, portadora do RG nº 343.102 SSP/TO e CPF nº 006.004.341-50, contratada como Auxiliar de Saúde Bucal, gratificação de R\$ 195,83 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) sobre seu salário base, pôr o mesmo estar exercendo a função de Auxiliar de Saúde Bucal da Equipe da Saúde Bucal, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 04/23-2017

PORTARIA N.º 158/2018.
TUPIRAMA – TO, 25 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C/C: 21.166-4 AG:1595-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levando o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no HGP. Com saída de Tupirama no dia 26 de maio de 2018 às 07h00min e retorno mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 25 de maio de 2018.

José Ernestino Silva
Recebedor

LEI Nº 224/2018.
TUPIRAMA – TO, 24 DE MAIO DE 2018.

“Institui como feriado Municipal o dia 25 de maio – Dia do Evangélico, dia 26 de maio – Aniversário da Cidade e 08 de Setembro – Dia da Padroeira do Município, respectivamente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como Feriado Municipal o dia 26 de maio, data comemorativa à Emancipação Política do Município de Tupirama – TO.

Art. 2º - Fica instituído como Feriado Municipal o dia 08 de setembro, dia da Padroeira da Cidade.

Parágrafo Único: Fica instituído ainda como Feriado Municipal o dia 25 de Maio em Comemoração ao dia do Evangélico no Município de Tupirama – TO.

Art. 3º - Na data que tratam os artigos anteriores e definidos ponto facultativo aos Servidores Municipais, feriado geral no município de Tupirama - TO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal de Tupirama

